



Tribunal Regional Eleitoral
de Sergipe

RELATÓRIO DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO

2021



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE

Acessibilidade e Inclusão

Relatório 2021

**Aracaju
2022**

Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe

Ficha Técnica

Elaboração

Núcleo de Sustentabilidade e Acessibilidade – NSA
Caroline Valeriano Damascena
Isabella Melo Aguiar

Comissão de Acessibilidade e Inclusão – CACIN
Presidente: Eliane Cardoso Costa Magalhães
Marcelo Gerard Almeida de Andrade – COPEG
Carlos Alberto Viana Júnior – CRE
Lídia Cunha Mendes de Matos – EJESE
Oona Karina Mendes da Silva – SGP
Marcos Deumares da Silva – SJD
Gedalias Bastos Freire – STI
Marcos Vinícius Santos Muniz Prado – SEENG
Caroline Valeriano Damascena – NSA
Vinícius Tavares Fagundes Ferreira – ZONAS ELEITORAIS

Unidades Gestoras

Assessoria de Planejamento – ASPLAN–SGP
Assessoria de Imprensa e Comunicação Social – ASCOM
Coordenadoria de Infraestrutura – COINF
Coordenadoria de Material, Patrimônio e Contratações – COMAC
Coordenadoria de Sistemas Corporativos – COSIS
Seção de Acompanhamento Funcional de Autoridades e Requisições – SEAUR
Seção de Apoio ao Usuário – SEAPU
Seção de Assistência à Saúde – SEASA
Seção de Contratos – SECON
Seção de Desenvolvimento de Competências – SEDEC
Seção de Gestão de Desempenho – SEGED
Seção de Manutenção Predial – SEMAN
Seção de Registros Funcionais – SEREF
Seção de Sistemas Eleitorais – SESEL
Seção de Transporte Institucional – SETIN
Núcleo de Inovação e Transformação Digital – NID
Núcleo de Segurança Organizacional – NSO
Núcleo de Sustentabilidade e Acessibilidade – NSA

Diagramação

Assessoria de Imprensa e Comunicação Social – ASCOM

Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe

Presidente

Des. Roberto Eugênio da Fonseca Porto

Vice-Presidente e Corregedora Regional Eleitoral

Desa. Elvira Maria de Almeida Silva

Juízes

Gilton Batista Brito
Marcos de Oliveira Pinto
Marcelo Augusto Costa Campos
Carlos Kraus de Menezes
Carlos Pinna de Assis Júnior

Procurador Regional Eleitoral

Leonardo Cervino Martinelli

Diretor-Geral

Rubens Lisboa Maciel Filho



APRESENTAÇÃO.....	6
VARIÁVEIS E INDICADORES DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO.....	7
1. GESTÃO DA ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO.....	7
2. ACESSIBILIDADE EM SERVIÇOS.....	10
3. ACESSIBILIDADE COMUNICACIONAL.....	13
4. ACESSIBILIDADE TECNOLÓGICA.....	15
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	17

APRESENTAÇÃO



Em atenção à Resolução CNJ nº 401, de 16 de junho de 2021, foram coletados dados acerca dos indicadores de acessibilidade e inclusão, ali contidos, por este Núcleo de Sustentabilidade e Acessibilidade.

Para tanto, foi gerada no processo SEI 0011494-78.2021.6.25.8000 e encaminhada às unidades gestoras, planilha munida dos indicadores acima aventados, para ciência e preenchimento.

Ademais, houve reunião em plataforma virtual com os integrantes da Comissão de Acessibilidade e Inclusão – CACIN, para tratar da acessibilidade nas eleições. Em outra oportunidade, realizou-se um encontro à distância com os representantes da Coordenadoria de Sistemas Corporativos (COSIS) e da Coordenadoria de Infraestrutura (COINF), para sanar dúvidas acerca dos indicadores de Acessibilidade Tecnológica.

De igual modo, em ocasião distinta, ocorreu com a chefia da Seção de Acompanhamento Funcional de Autoridades e Requisições (SEAUR), no intuito de tratar de indicador da Gestão de Acessibilidade e Inclusão, referente ao quantitativo de magistradas(os) com deficiência.

Desta forma, foram consubstanciadas as informações que balizam o presente relatório.



1. GESTÃO DA ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO

1.1 MagP (PcD) – Quantidade de magistrados(as) com deficiência.

O Núcleo de Sustentabilidade e Acessibilidade promoveu reunião com Seção de Acompanhamento Funcional de Autoridades e Requisições – SEAUR, através de plataforma virtual, às 11 horas do dia 20 de setembro de 2021, com o fim de discutir formas de obtenção do dado em tela.

Na ocasião, restou acordado que a SEAUR complementaria o formulário de cadastro dos Juízos Eleitorais com a inserção de campo específico sobre a portabilidade de deficiência ou mobilidade reduzida e, ato contínuo, encaminharia o citado documento para preenchimento dos interessados, até final de novembro/2021.

Ademais, esclareceu-se, à referida unidade, que as informações adquiridas deveriam ser compiladas até final do exercício findo.

Ocorre que a Assessoria de Planejamento e Gestão da Secretaria de Gestão de Pessoas – ASPLAN SGP, informou, em 17 de janeiro de 2022, que não dispõe do dado solicitado.

Até o momento, o cenário delineado permanece imutável.

1.2 TPEft/TPI (PcD) – Quantidade de servidores(as) com deficiência.

Em razão de serem consideradas(os) tanto as(os) servidoras(es) efetivas(os), quanto as(os) cedidas(os) ao tribunal e as(os) por ele requisitadas(os), foram provocadas as Seções de Assistência à Saúde – SEASA, de Registros Funcionais – SEREF e de Acompanhamento Funcional de Autoridades e Requisições – SEAUR.

Previamente, a Secretaria de Gestão de Pessoas informou, em 06 de agosto de 2021, em processo gerado pela Coordenaria de Auditoria Interna – COAUD acerca da Acessibilidade Digital no TRE/SE, que havia 4(quatro) servidores com deficiência em exercício no órgão.

Destaca-se que as unidades envolvidas foram acionadas recentemente e, na oportunidade, ratificaram o número anteriormente informado.

1.3 TPSV (PcD) – Quantidade de servidores(as) comissionados com ou sem vínculo com deficiência.

A Seção de Registros Funcionais – SEREF informou que não há servidores no órgão que atendam a descrição desse indicador.

A referida informação foi lançada em planilha e juntada ao processo SEI correspondente pelo Núcleo de Acessibilidade e Inclusão.

1.4 TPFC (PcD) – Quantidade de servidores(as) com função comissionada com deficiência.

A Seção de Registros Funcionais – SEREF indicou a existência de 3(três) servidores no órgão com esse perfil.

1.5 TFAuxE (PcD) – Quantidade de estagiários(as) com deficiência.

A Seção de Gestão de Desempenho – SEGED apontou que não há estagiários com deficiência no tribunal.

1.6 TFAuxT (PcD) – Quantidade de trabalhadores terceirizados(as) com deficiência.

Tanto a Seção de Apoio ao Usuário – SEAPU, quanto a Seção de Manutenção Predial – SEMAN, a Seção de Transporte Institucional – SETIN, o Núcleo de Segurança Organizacional – NSO e a Assessoria de Imprensa e Comunicação Social – ASCOM, indicaram a inexistência de terceirizados com deficiência.

1.7 TFAuxC (PcD) – Quantidade de conciliadores(as) com deficiência.

Não se aplica.

1.8 TFAuxJL (PcD) – Quantidade de juízes(as) leigos(as) com deficiência.

Não se aplica.

1.9 TFAuxJL (PcD) – Quantidade de trabalhadores(as) com deficiência que atuam em serventias judiciais privatizadas.

Não se aplica.

1.10 TFAuxV (PcD) – Quantidade de voluntários(as) com deficiência.

Não se aplica.

1.11 TPAuxApr (PcD) – Quantidade de aprendizes com deficiência.

Não se aplica.



2. ACESSIBILIDADE EM SERVIÇOS

2.1 Proporção de servidores(as), com deficiência ou não, capacitados(as) nas temáticas de acessibilidade e inclusão das pessoas com deficiência.

A Seção de Desenvolvimento de Competências – SEDEC informou que o órgão conta com 352 servidores, dentre os do quadro efetivo, os que ingressaram por cessão ou requisição e os comissionados sem vínculo, tendo sido capacitados todos os 4 servidores com deficiência e 44 servidores sem deficiência.

Assim sendo, a proporção de servidores com deficiência capacitados com relação ao total de servidores, ou seja, $4/352$, equivale a 0,011. Seguindo o mesmo raciocínio, a fração de servidores sem deficiência capacitados sobre o total de servidores, isto é, $44/352$, corresponde a 0,12.

2.2 Quantidade de cursos oferecidos na temática de acessibilidade e inclusão da pessoa com deficiência no ano-base.

A unidade responsável pela capacitação de servidores(SEDEC) comunicou a realização de 2 cursos sobre o tema discriminado no exercício 2021.

2.3 Quantidade de vagas oferecidas em curso na temática de acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência no ano-base.

A Seção de Desenvolvimento de Competências – SEDEC informou que foram ofertadas 100 vagas para os cursos acerca da temática indicada.

2.4 QlibrasServ – Quantidade de servidores(as) do Quadro de Pessoal Capacitados em Libras no período-base.

A unidade responsável pela capacitação de servidores(SEDEC) comunicou a existência de 44 servidores capacitados em Libras no exercício 2021.

2.5 QLibrasAux – Quantidade de pessoas do quadro auxiliar capacitadas em Libras no período-base.

Não se aplica.

2.6 Proporção de gestores(as) capacitados(as) nas temáticas de acessibilidade e inclusão das pessoas com deficiência.

A Seção de Desenvolvimento de Competências – SEDEC apontou que dentre os 98 (noventa e oito) gestores, 10 (dez) foram capacitados na temática sugerida, sendo a razão entre o quantitativo de gestores capacitados e o total de gestores da instituição corresponde a 10/98, ou seja, 0,10.

2.7 Quantidade de servidores(as) capacitados(as) na unidade de Gestão de Pessoas para o pleno atendimento de pessoa com deficiência.

A unidade responsável pela capacitação de servidores(SEDEC) apontou que não há servidores capacitados para a finalidade indicada.

2.8 Quantidade de servidores(as) capacitados(as) na unidade de Tecnologia da Informação capacitados(as) em normas de acessibilidade digital.

A Seção de Desenvolvimento de Competências(SEDEC) revelou a inexistência de servidores capacitados nos moldes deste indicador.

2.9 Quantidade de servidores(as) capacitados(as) na unidade de Engenharia e/ou Arquitetura capacitados(as) em normas de acessibilidade urbanística e arquitetônica.

A unidade responsável pela capacitação de servidores(SEDEC) apontou inexistir servidor capacitado na forma descrita por este indicador.

2.10 Quantidade de ações de sensibilização com objetivo de fomentar mudanças atitudinais que favoreçam a ampliação da acessibilidade e inclusão.

Foram promovidas 2 (duas) ações de sensibilização pela CACIN, que consistiram na inclusão de vistorias de acessibilidade como critério para aferição de pontuação na regulamentação da Resolução 1/2021 do TRE-SE que instituiu o Selo dos Cartórios Eleitorais; e a solicitação ao Comitê Gestor das Cartas de Serviço de inclusão do item de identificação da pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida no Formulário de Pesquisa de Satisfação.

Pelo NSA também houve a promoção de 2 (duas) ações, a inclusão na ficha cadastral dos juízes e promotores do item de identificação da pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida e a Divulgação do dia Internacional das Pessoas com Deficiência, totalizando 4 (quatro) ações deste indicador.

2.11 ACpi – Ações de promoção da inclusão.

Não houve a promoção desse tipo de ação no exercício de 2021.

2.12 Qcont.Libras – Promoção de contratos que envolvam atendimento ao público externo providos por pessoas aptas na comunicação em Libras em relação ao total de contratos no período-base.

Segundo informação oriunda da Coordenadoria de Material, Patrimônio e Contratações – COMAC, com o aval da Seção de Contratos – SECON, dentre os 4 (quatro) contratos celebrados, 1 (um) envolve atendimento ao público externo providos por pessoas aptas em Libras.

3. ACESSIBILIDADE COMUNICACIONAL



3.1 VAccess – Quantidade de Vídeos Produzidos com Recursos de Acessibilidade.

Assessoria de Imprensa e Comunicação Social – ASCOM informou, em 17 de dezembro de 2021, que foram produzidos 42 vídeos com recursos de acessibilidade.

3.2 MAccess – Quantidade de matérias jornalísticas disponibilizadas em formato acessível

Em 17 de dezembro de 2021, foi apontado pela Assessoria de Imprensa e Comunicação Social – ASCOM o número de 44 matérias jornalísticas, nos moldes deste indicador.

3.3 A ouvidoria da instituição disponibiliza formas de comunicação alternativas acessíveis para atendimento ao público com deficiência?

A Ouvidoria do órgão informou, em 25 de agosto de 2021, que o atendimento pode ser pelo telefone (79) 3209-8777, pelo Whatsapp (79) 99948-1969 (atendimento automático 24 horas e por atendente no horário de 7 às 13 horas), pelo e-mail ouvidoria@tre-se.jus.br ou pelo formulário eletrônico (<https://www.tre-se.jus.br/o-tre/ouvidoria/fale-com-a-ouvidoria>).

Comunicou, ainda, que, se houver necessidade, o atendimento poderá ser presencial na sede do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe (<https://www.tre-se.jus.br/o-tre/ouvidoria>), desde que agendado através dos canais acima mencionados.

Assim sendo, os meios de comunicação alternativa disponibilizados pelo órgão atendem tanto as pessoas com deficiência visual quanto as pessoas surdas que sabem ler e escrever.

3.4 Proporção de eventos, presenciais ou à distância, promovidos pela instituição disponibilizados por meios de comunicação acessível em relação a quantidade de eventos totais.

A Coordenadoria de Assistência à Saúde e Benefícios – COASA informou a realização de 5 palestras: Cuidados necessários para a prevenção da infecção pelo COVID-19 e síndrome Pós Covid; Importância da atividade física em tempos de pandemia; Câncer Bucal; O que precisamos saber sobre a felicidade e Qual é o Preço da liberdade de escolha.

De igual modo, comunicaram a Comissão de Enfrentamento à Desinformação – CEDE o I Fórum de Enfrentamento à Desinformação e a Coordenadoria de Planejamento, Estratégia e Governança – COPEG, o IV Fórum de Gestão Estratégica.

O Núcleo de Sustentabilidade e Acessibilidade – NSA também promoveu a palestra sobre a Agenda 2030 e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

Todos esses eventos foram realizados por videoconferência, através de plataforma virtual munida tecnologias assistivas, e especificamente nos que foram voltados para o público externo houve também a atuação de intérprete de libras.



4. ACESSIBILIDADE TECNOLÓGICA

4.1 O órgão utiliza programas para avaliar o nível de acessibilidade do seu site e de seus links?

O Tribunal Superior Eleitoral – TSE é o hospedeiro do sítio do TRE-SE e dos demais Regionais. Dessa forma, pela Justiça Eleitoral como um todo, é utilizado o sistema ASES, desenvolvido pelo Ministério do Planejamento, para avaliar o nível de acessibilidade do site e dos seus links. Com o ASES é possível tanto avaliar o nível de acessibilidade, como também corrigir possíveis problemas. Ele simula e corrige a acessibilidade de páginas, sites e portais, seguindo critérios e recomendações de organismos nacionais e internacionais em seus parâmetros de qualidade.

Fonte: <https://www.tse.jus.br/acessibilidades-tse>

4.2 O órgão fornece alguma tecnologia assistiva que permita o uso de computadores por pessoas com deficiência visual, acentuada ou total?

O TRE-SE oferece ao público, interno e externo, tecnologia assistiva através da ferramenta Rybená, que permite aos surdos, deficientes visuais, pessoas com deficiências intelectuais, idosos, disléxicos e outras pessoas com dificuldade de leitura e de compreensão de textos, a possibilidade de entendimento dos conteúdos web. Essa tecnologia assistiva possibilita traduzir textos do português para libras e voz. Além do Rybená, podem ser utilizados os aplicativos de acessibilidade do Windows que disponibiliza narrador, lupa, alto contraste e teclado virtual.

4.3 O órgão fornece algum programa para pessoas com deficiência (público interno e/ou externo) para uso nos aplicativos de videoconferência?

O TRE-SE possui licença de utilização do software do Zoom Meetings para realização de videoconferência. O próprio aplicativo disponibiliza tecnologia assistiva para usuários com deficiência de mobilidade, oferecendo opções de acessibilidade do teclado

e projetando interações que não exigem controle motor preciso; para usuários com deficiência visual, pois suporta configurações de alto contraste ou modo escuro, uso de cores e configurações maiores de tamanho de fonte; assim como, para as pessoas com deficiência auditiva é oferecida tecnologia assistiva, pois possibilita que os intérpretes de linguagem de sinais possam usar o recurso de fixação para manter a miniatura de vídeo sempre em exibição e também é possível lançar legendas automáticas nas reuniões.

Fonte: <https://explore.zoom.us/pt/accessibility/faq/>

CONSIDERAÇÕES FINAIS



A temática Acessibilidade e Inclusão de Pessoas com Deficiência sempre foi pauta do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe, especialmente no tocante às Eleições, quando, no momento das vistorias dos locais de votação, é realizado minucioso trabalho de verificação da acessibilidade nos referidos prédios.

Ademais, desde gestões passadas, o órgão conta com estacionamento provido do número legal de vagas para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, localizadas próximo dos acessos à instituição.

De igual modo, o TRE/SE dispõe de elevador adaptado, corrimãos em rampas e escadas para auxiliar as pessoas com deficiência e banheiros acessíveis.

Por fim, destaca-se que, em 2021, houve apenas a coleta dos dados que subsidiarão o estabelecimento de metas e a elaboração de Plano de Ação para o exercício subsequente.